REGULAMENTO XII CORRIDA E CAMINHADA DA MULHER PELO DIA INTERNACIONAL DA MULHER

1. DA CORRIDA

1.1. Para marcar o Dia Internacional da Mulher a Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (SEMCID) da Prefeitura Municipal de Vitória - ES promove a **"XII Corrida e Caminhada da Mulher pelo Dia Internacional da Mulher",** na Orla de Vitoria - ES. A corrida tem por objetivo mobilizar a sociedade de Vitória a uma reflexão acerca das desigualdades de gênero, difundir a luta das mulheres pela promoção dos seus direitos e estimular uma vida saudável pela prática do esporte.

1.2. A prova em sua 12ª edição será realizada no **dia 23 (domingo) de março de 2025,** com previsão de início às **06:30h** e término às 12h, mesmo em condições climáticas adversas.

2. DAS INSCRIÇÕES, DA LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

2.1. As inscrições serão realizadas online no site www.vitoria.es.gov.br a partir do dia 17 de março (segunda-feira) de 2025 as14h, enquanto houver vagas. Será enviado a confirmação de inscrição para cada inscrito atraves do numero de telefone e pelo email fornecido no momento do cadastro, é de total responsabilidade do(a) inscrito cadastrar número e email correto.

2.1.2. A pessoa participante deverá se inscrever para o percurso escolhido no ato da inscrição, sendo que a corrida terá **dois percursos**:

5km: sendo da "Praça do Papa" x Av Jair Etienne Dessaune (SAM'S Club) x "Praça do Papa";
10km: sendo da "Praça do Papa" x Av Marechal Mascarenhas de Moraes (Edificio Esplanada) x Praça do Papa (Vitória -ES).e;
5km Caminhada: sendo da "Praça do Papa" x Av Jair Etienne Dessaune (SAM'S) x "Praça do Papa".

2.1.3 As pessoas, com a intenção de caminhar, deverão inscrever-se para o percurso de 5km apenas, respeitando o cumprimento do item 9.3.

A contribuição de 1 pacote de absorvente suave com abas com 16 unidades ou 2 pacotes com 8 unidades será realizada na entrega no kit corrida e posteriormente entregue pela Coordenação para programas, projetos, ações e instituições que realizam a distribuição para as adolescentes/jovens/mulheres e munícipes de Vitória que necessitem da doação

2.2. Poderão participar pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas, e com idade mínima de 16 anos para percurso de 5km, e com idade mínima de 18 anos para percurso de 10km. Conforme Norma 12, § 8º, da CBAT, será considerado a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025.

2.2.1. Para menores de 18 anos é necessário entregar Autorização do Responsável Legal no momento da retirada do kit corrida.

2.2.2. Autorização do Responsável Legal em anexo das Inscrições.

2.3. A inscrição é individual e única. As inscrições duplicadas serão canceladas.

2.4. Não serão feitas inscrições fora do site informado.

2.5. Procedimentos para Recebimento do Kit-corrida:

2.5.1. Para retirar o Kit-corrida, contendo camiseta, sacochila, o número de peito, e chip, as pessoas participantes deverão comparecer na Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (SEMCID) no pátio da Casa do Cidadão (Rua Marins Alvarino, n.º 60 – Itararé – 29047-660 – Vitória/ES), no dia **21 de março (sexta), das 12h as 20h e dia 22 de março(sábado) das 08h as 12h de 2024, (para as pessoas inscritas**).

2.5.2. **A retirada do kit será realizada a partir da contribuição 01 pacote de absorvente suave com abas com 16 unidades ou 02 pacotes de absorventes suave com abas com 08 unidades, que posteriormente serão distribuídos pela SEMCID, em ações pela dignidade menstrual de meninas e mulheres munícipes de Vitória que necessitem da doação**.

2.5.3. Deverá apresentar documento oficial de identificação original com foto e assinatura, sendo físico ou digital.

2.5.4. Para menores de 18 anos é necessário entregar Autorização do responsável Legal no momento da retirada do kit corrida.

2.5.5. A retirada de kit por terceiros é permitida mediante apresentação de autorização impressa ou digital assinada pelo requerente com o documento oficial de identificação original com foto e assinatura, sendo este físico ou digital.

2.5.6. A Organização poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades ou disponibilidades técnicas e estruturais, sem prévio aviso.

2.5.7. Não serão entregues kits fora do dia e horário divulgados e nem no dia da prova.

3. DA LARGADA, PERCURSO E CHEGADA

3.1. Todas (os) as (os) atletas deverão estar no local de concentração 45 minutos antes da largada para colocação do chip de apuração, respeitando o número de inscrição e para o momento de alongamento.

3.2. **A largada será às 6:30h para paralímpicos e 6h35 para os (as) demais**.

3.3. A corrida terá dois percursos, 5km e 10km, sendo:

5km Corrida: Com **largada** na Rua Judite Maria Tovar Varejão (Praça do Papa), Av. Nossa Sra dos Navegantes (sentido camburi), entra no cruzamento em frente a EDP e retona na Av. Nossa Sra dos Navegantes (sentido centro), Av Marechal Mascarenhas de Moraes, **retorno** Av Jair Etienne Dessaune (SAM'S Club), segue na Av Marechal Mascarenhas de Moraes (sentido Camburi), Av. Nossa Sra dos Navegantes, **finalizando** na rua Judite Maria Tovar (Praça do Papa).

5km Caminhada: Com **largada** na Rua Judite Maria Tovar Varejão (Praça do Papa), Av. Nossa Sra dos Navegantes (sentido camburi), entra no cruzamento em frente a EDP e retona na Av. Nossa Sra dos Navegantes (sentido centro), Av Marechal Mascarenhas de Moraes, **retorno** Av Jair Etienne Dessaune (SAM'S Club), segue na Av Marechal Mascarenhas de Moraes (sentido Camburi), Av. Nossa Sra dos Navegantes, **finalizando** na rua Judite Maria Tovar (Praça do Papa).

10km: Com **largada** na Rua Judite Maria Tovar Varejão (Praça do Papa), Av. Nossa Sra dos Navegantes (sentido camburi), entra no cruzamento em frente a EDP e retona na Av. Nossa Sra dos Navegantes (sentido centro), Av Marechal Mascarenhas de Moraes,**retorno** Av Marechal Mascarenhas de Moraes (Edificio Esplanada), continua na Av Marechal Mascarenhas de Moraes (sentido Camburi) Av. Nossa Sra dos Navegantes, **finalizando** na rua Judite Maria Tovar (Praça do Papa).

3.4. É vedada a utilização de calçadas pelas(os) participantes, podendo as(os) infratoras(os) serem penalizadas(os) com a desclassificação.

3.5. Como medida de segurança, o(a) atleta não deverá ultrapassar a área delimitada para a corrida.

3.6. As(os) atletas deverão se locomover adiante, onde estarão posicionados postos para a hidratação, lanche, guarda-volumes, além do local onde receberão as medalhas de participação e a premiação.

4. CATEGORIAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO.

4.1. As(os) atletas poderão participar do evento inscrevendo-se conforme as seguintes categorias no percurso de 5km:

1. Geral: **FEMININO E MASCULINO –** PUBLICO GERAL.
2. Servidor Municipal de Vitoria: **FEMININO E MASCULINO –** SERVIDOR DA PMV.
3. Paralímpica – deficiência física **FEMININO E MASCULINO –** PNE.
4. Paralímpica – visual **FEMININO E MASCULINO –** PNE.
5. Paralímpica – auditivo e intelectual **FEMININO E MASCULINO –** PNE.
6. + 65 Anos – **FEMININO E MASCULINO –** MELHOR IDADE.

4.2 As(os) atletas poderão participar do evento inscrevendo-se conforme as seguintes categorias no percurso de **10km:**

1. Geral: **FEMININO E MASCULINO –** PUBLICO GERAL.
2. Servidor Municipal de Vitoria: **FEMININO E MASCULINO –** SERVIDOR DA PMV.
5. Paralímpica – deficiência física **FEMININO E MASCULINO –** PNE.
6. Paralímpica – visual **FEMININO E MASCULINO –** PNE.
5. Paralímpica – auditivo e intelectual **FEMININO E MASCULINO –** PNE.
6. + 65 Anos – **FEMININO E MASCULINO –** MELHOR IDADE.

4.3 PARALÍMPICA: A participação das pessoas com necessidades especiais na competição obedecerá às categorias de: 3 e 6 – deficiência física (cadeira de rodas, cadeira de corrida e andante); 4 e 7 – deficiência visual, 5 e 8 – deficiência auditiva e intelectual. As(os) participantes deverão utilizar seus próprios implementos. Haverá representantes da equipe da SEMESP/GEL**/CPEL** da Coordenação de Programas Esportivos, que orientará os(as) paratletas, nos 30 minutos antes da primeira largada, a correrem de acordo com as regras do Comitê Paralímpico Internacional (IPC) – site: <www.paralympic.org >. A pessoa com deficiência visual competirá usando vendas, sendo de sua responsabilidade providenciá-la, para igualar o nível de deficiência, e deverão correr com guia. **Os (as) guias devem ser providenciados (as) pelos (as) participantes. Para as (os) participantes de cadeira de rodas a chegada será com a frente da cadeira e não poderá ser usada cadeira com o auxílio de catracas ou correntes, conforme normas internacionais.**

5. PREMIAÇÕES

5.1. **Os 3 primeiros colocados** das categorias (5.2 e 5.3) abaixo receberão troféu;

5.2. Percurso de 5km

Geral: **FEMININO E MASCULINO**
Servidor Municipal de Vitoria: **FEMININO E MASCULINO**
Paralímpica – deficiência física **FEMININO E MASCULINO**
Paralímpica – visual **FEMININO E MASCULINO**
Paralímpica – auditivo e intelectual **FEMININO E MASCULINO**
+ 65 Anos – **FEMININO E MASCULINO**

5.3 Percurso de 10km

Geral: **FEMININO E MASCULINO**
Servidor Municipal de Vitoria: **FEMININO E MASCULINO**
Paralímpica – deficiência física **FEMININO E MASCULINO**
Paralímpica – visual **FEMININO E MASCULINO**
Paralímpica – auditivo e intelectual **FEMININO E MASCULINO**
+ 65 Anos – **FEMININO E MASCULINO**

5.4 A cronometragem do tempo de cada participante será feita eletronicamente, por meio de chip de apuração.

5.5 As/os participantes deverão receber os troféus devidamente identificados com a CAMISA da "XII Corrida e Caminhada da Mulher pelo

Dia Internacional da Mulher", a fim de assegurar a identidade visual da corrida para publicizar as políticas públicas nos meios de comunicação da Prefeitura Municipal de Vitória.

5.6. Será publicada a classificação das pessoas participantes no site da Prefeitura de Vitória www.vitoria.es.gov.br, sem data pré–definida.

6. REGRAS GERAIS DO EVENTO

6.1. A(o) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente este regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento;

6.2. Toda(o) atleta tem a obrigação de preencher corretamente, e enviar à organização a ficha de inscrição online, retirar o Kit - corrida, **21 de março (sexta), das 12h as 20h e dia 22 de março(sábado) das 08h as 12h de 2025,** no pátio da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Vitória (SEMCID) – Casa do Cidadão **O não comparecimento acarretará em ANULAÇÃO de sua inscrição.**

6.3. Ao se inscrever na prova, o (a) atleta o faz de forma **intransferível,** não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outra pessoa. A (o) atleta disponibiliza seus dados e autoriza os organizadores, fazer o uso da imagem na corrida para publicidade do evento. Devem também estar de acordo que seus nomes constarão na mídia eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória.

6.4. Observação importante a todas (os) as (os) inscritas (os): As (os) organizadoras (es) recomendam avaliação médica e realização de exame de aptidão física antes da prova.

6.5. A pessoa inscrita assume que é conhecedora(o) de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para a prova sendo total responsável por sua condição física para a prova. Das decisões tomadas não caberá recurso.

7. REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

7.1 A (o) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

7.2. A(o) atleta deverá ter conhecimento do percurso da prova.

7.3. A Corrida se realizará com autorização da FEDERAÇÃO CAPIXABA DE ATLETISMO.

7.4. A pessoa que se inscrever e/ou participar da prova está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádios, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, Prefeitura de Vitória-ES e

entidades envolvidas renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos por tempo indeterminado.

8. GUARDA-VOLUMES

Este serviço estará à disposição das (os) atletas até o término do evento. A organização não se responsabiliza por qualquer objeto deixado no mesmo após o encerramento oficial da corrida.

9. CONSIDERAÇÕES GERAIS

9.1. Os participantes que fizerem a inscrição em corridas e caminhadas gratuitas realizadas pela Prefeitura de Vitória, efetuarem a retirada do kit e não participarem do evento estão sujeitas ao indeferimento da inscrição em eventos futuros

9.2. Haverá ambulância para emergências.

9.3. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora, não cabendo recurso a estas decisões.

9.4. O tempo limite para completar a prova será de 03 (três) horas contadas a partir da largada.

9.5. O atleta é responsável pelo uso correto do número de peito e chip, e deverá verificar a posição correta de instalação no momento da retirada de kit.

9.4.1. A utilização do número de peito e do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização ou utilização de forma inadequada, que pode acarretar a não marcação do tempo, isentando a empresa contratada, Comissão Organizadora da PMV na divulgação dos resultados.

9.6. A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, divulgando esse regulamento com as mudanças no site de inscrições do evento.

9.7. A organização estará à disposição para esclarecer dúvidas e informações técnicas pelos telefones: SEMCID: 3382-6703
E-mail: gerenciadegenero@gmail.com

ANEXO

Autorização de Responsável Legal

Através da presente, eu _____ com documento de identidade nº _____, declaro ser o responsável por _____, menor de idade, nascido em _____/_____/_____, com _____ anos de idade, e autorizo a inscrição na XII CORRIDA E CAMINHADA DA MULHER – 2025, atividade promovida pela Secretaria de Cidadania, Direitos Humanos e Trabalho (Semcid) da Prefeitura de Vitoria- ES, que acontecerá no dia 23 de março de 2024, no período de 6h30 às 12h00, com o percurso de 5km respeitando o item 2.2 do regulamento que diz: “Poderão participar pessoas de ambos os sexos, regularmente inscritas, e com idade mínima de 16 anos para percurso de 5km(...) Conforme Norma 12, § 8º, da CBAT, será considerado a idade do atleta em 31 de dezembro de 2025.”, A corrida terá a largada e chegada na Praça do Papa em Vitoria, ciente que a inscrição é intransferível e autorizo as (os) organizadoras (es), a qualquer tempo, o uso da imagem na corrida para publicidade do evento, além do envio, em seu endereço eletrônico, físico (ou qualquer outro fornecido) de informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência. Devem também estar de acordo que seus nomes constarão na mídia eletrônica da Prefeitura Municipal de Vitória.

Assinatura: _____

Nome Responsável: _____

Documento de Identidade: _____

Observação: Anexar xerox do RG:
1) responsável;
2) pessoa menor de idade.